



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB**

Aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às dezenove horas, (horário regimental), em sua sede própria localizada na Rua da Matriz, nº 107, Centro, Cuité de Mamanguape/PB, sob a presidência da vereadora Iraneide Rodrigues Máximo, tendo como primeira-secretária Elivânia Maria da Silva Santos e contando com as presenças da vereadora Tatiane Domingos da Silva e dos vereadores Leonildo da Gama Pereira, João Batista dos Santos, Luciano da Silva Moraes e, ausências justificadas de Luiz Fernando da Silva, Severino Pedro de Lima e Josivaldo Manoel da Silva a senhora presidente cumprimentou os presentes e “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Cuité de Mamanguape”, declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Oitava Legislatura desta Casa de Leis convidando a todos a realizar o momento de paz, com a oração do “Pai Nosso”. Continuando, solicitou a primeira-secretária que procedesse com a coleta da lista de presença dos parlamentares e após fizesse a leitura da Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Oitava Legislatura, realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Finalizada a leitura da Ata, a mesma foi colocada em primeira, segunda e terceira discussão, não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Logo após, a senhora presidente solicitou que a primeira secretária realizasse a coleta das assinaturas da aprovação da Ata. Dando continuidade à sessão ordinária, foi solicitado à primeira-secretária que realizasse a leitura da Ordem do Dia, da qual constou a segunda apresentação das contas de gestão de 2021 e 2022 oriundas do Tribunal de Contas da Paraíba:

Processo TC 4245/22

Objeto: Prestação de Contas Anuais



E-mail: camaramunicipalcuitedemme@gmail.com



CNPJ: 04.442.483/0001-35



Rua da Matriz, 107 – Centro, Cuité de Mamanguape-PB, CEP: 58.289-000



Jurisdicionado: Município de Cuité de Mamanguape

Exercício: 2021

Responsável: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE– EXERCÍCIO DE 2021 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Julgamento regular com ressalvas das contas de gestão do PREFEITO Municipal, na qualidade de ordenador de despesas. Declaração de Atendimento parcial às exigências da LRF. Recomendações e Comunicação ao gestor.

Processo TC 03220/2023

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Responsável: Hélio Severino de Souza

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Ementa: Poder Executivo Municipal. Administração Direta. Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Prestação de Contas do Prefeito Sr. HÉLIO SEVERINO DE SOUZA. Exercício 2022. ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Julgam-se regulares com ressalvas as contas de Gestão. Declaração de atendimento parcial às exigências da LRF. Recomendações.





Finalizada a leitura da Ordem do Dia, em seguida, iniciou o Segundo Expediente, a senhora presidente facultou a palavra aos vereadores João Batista dos Santos Tatiane Domingos da Silva, Leonildo da Gama Pereira Luciano da Silva Moraes, Elivânia Maria da Silva Santos, na oportunidade todos se abstiveram de seu momento de fala. A íntegra dos discursos pode ser conferido no canal oficial da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape no YouTube, disponível a partir do endereço eletrônico <https://youtube.com/@cmcuitedemamanguape>. Finalizados os pronunciamentos, a presidente agradeceu a presença de todos, informou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia dez de setembro, às dezenove horas e declarou encerrada a presente sessão, a partir da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores abaixo.

Iraneide Rodrigues Maximo

IRANEIDE RODRIGUES MAXIMO

Elivânia Maria da Silva Santos

ELIVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS

João Batista dos Santos

JOAO BATISTA DOS SANTOS

Tatiane Domingos da Silva

TATIANE DOMINGOS DA SILVA

Josivaldo Manoel da Silva

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA



Câmara Municipal
de Cuité de Mamanguape
Casa Professora Maria da Luz

LUCIANO DA SILVA MORAIS

LEONILDO DA GAMA PEREIRA

LUIZ FERNANDO DA SILVA

SEVERINO PEDRO DE LIMA

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, em

11 de Setembro de 2025.



E-mail: camaramunicipalcuitedemme@gmail.com



CNPJ: 04.442.483/0001-35



Rua da Matriz, 107 – Centro, Cuité de Mamanguape-PB, CEP: 58.289-000